



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1081/2024

Unidade Administrativa de Origem: Prefeitura de Primavera de Rondônia

Responsável pela Unidade Administrativa: Vander Barbosa Meireles

Responsável pela elaboração do ETP: Sabrina Valéria Baron

INTRODUÇÃO

Este documento descreve as primeiras etapas da fase de planejamento e apresenta a pesquisa necessária para contratar uma solução que atenda aos requisitos abaixo.

O principal objetivo é estudar detalhadamente os requisitos e determinar no mercado a melhor solução para os satisfazer, respeitando as regras e princípios vigentes da administração pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

Tal aquisição se justifica sob o argumento de que os extintores são indispensáveis para a eficácia na proteção e no combate a incêndio nos prédios da Administração, garantindo a segurança das pessoas e do patrimônio, a prevenção contra incêndio é uma obrigatoriedade.

O serviço de recarga de extintores e o fornecimento de extintores de incêndio deve ser realizado anualmente conforme prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA nº58, de 16 de FEVEREIRO de 2022 do INMETRO.

A falta desses serviços pode acarretar um agravamento de um incidente ou acidente proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades da Instituição.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

A aquisição e recarga de extintores de incêndio, suportes e outros está previsto no Plano Anual de Contratação página 11 e descrições dos produtos encontra-se nas páginas 27,68,119 e 120.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação, sobretudo acerca das qualificações técnicas do objeto e da empresa contratada, serão detalhados no Termo de Referência. Menciona-se, abaixo, os aspectos considerados mais relevantes relativos aos serviços contratados:

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS

A empresa CONTRATADA deverá estar em conformidade com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, em especial a Portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022 do INMETRO, realizando a manutenção dos extintores de acordo com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

MANUTENÇÃO PERIÓDICA:

A manutenção dos extintores de incêndio será realizada de acordo com as prescrições do fabricante dos seus componentes, de comum acordo com as orientações da fiscalização contratual.

Na realização dos serviços de manutenção deverão ser observados os procedimentos a serem listados no Termo de Referência, bem como todos os necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos de segurança.

Durante a execução do serviço, a empresa contratada deverá:

Se responsabilizar pelo transporte dos extintores de incêndio que serão recarregados;



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Cumprir todas as obrigações constantes neste estudo técnico preliminar, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Ter o Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor de acordo com a Portaria INMETRO nº 58 de 16/02/2022, respeitando os requisitos técnicos definidos pela norma ABNT NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio;

Nenhuma manutenção ou aquisição deverá ser realizada sem prévia autorização da fiscalização do contrato;

Os prazos para a realização dos reparos deverão obedecer ao disposto no Termo de Referência;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos equipamentos e arquivos correrão por conta da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá:

Possuir extintores idênticos ou superiores aos instalados nas dependências da CONTRATANTE e disponíveis para substituição quando necessário, em caso de troca e manutenção.

Refazer os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais, impugnados tecnicamente pela fiscalização, ficando por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas decorrentes dessas providências.

Manter sigilo das informações da área de segurança obtidas em razão da atividade exercida por seus profissionais.

Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes em vigor, medicina do trabalho e meio ambiente do trabalho, em especial a NBR 5410 e classes ANATEL, todos os atos



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

normativos emanados pelas autoridades sanitárias, além de outras legislações que sejam aplicáveis à execução específica da atividade.

Observar a legislação pertinente no descarte de peças ou insumos substituídos que não sejam de interesse da CONTRATANTE.

Observação: Durante a vigência da Ata devem ser observadas as atualizações das normas pertinentes.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos teve como base as requisições e estudo técnico preliminar enviados pela Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, Fundo Municipal de saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Bem como, está relacionado dentro do Plano Anual de Contratação (PAC), suas necessidades de consumo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as requisições enviadas pelas secretarias, fundos municipais e pelo serviço autônomo de esgoto, tendo em vista as alternativas disponíveis no mercado, foram analisadas as seguintes soluções para atender à necessidade de manutenção das condições de segurança:

Solução 1 - Aquisição de novos extintores de incêndio;

Solução 2 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços CONTINUADO de manutenção em extintores de incêndio;

Solução 3 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço NÃO CONTINUADO de manutenção de extintores de incêndio;

Esta equipe sugere a **solução 2** (Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuado), visando a segurança dos seus servidores.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de mercado, foi levantado o valor que será gasto com os extintores, estimasse aproximadamente:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Recarga de extintor 6 kg CO2	UND	06	62,50	375,00
2	Recarga de extintor 10 litros AP	UND	02	65,00	130,00
3	Recarga de extintores Pó Químico 6kg	UND	01	45,00	45,00
4	Recarga de extintor Pó Químico ABC 6kg	UND	13	60,00	780,00
5	Recarga de extintor PQS 12kg BC	UND	02	63,00	126,00
6	Extintor de Pó Químico 6kg ABC completo	UND	12	154,00	1.848,00
7	Extintor de incêndio com recarga de Pó Químico pressurizado 12kg	UND	04	107,50	430,00
8	Recarga de extintor de CO2 seco 6kg	UND	02	97,50	195,00
9	Recarga de extintor de água pressurizada capacidade 10litros	UND	01	18,00	18,00
10	Recarga de extintor Pó Químico 6kg PQS BC	UND	06	38,20	229,20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

11	Recarga de extintor de incêndio de água pressurizada 10 litros BC	UND	13	18,00	234,00
12	Recarga de extintor de incêndio Pó Químico 12kg ABC	UND	09	78,90	710,10
13	Recarga de extintor de incêndio Pó Químico seco 6kg BC	UND	02	50,70	101,40
14	Extintor de incêndio água capacidade 10 litros	UND	01	130,00	130,00
15	Extintor de incêndio Químico 12kg ABC	UND	01	168,00	168,00
16	Extintor de água pressurizada com capacidade de 10 litros	UND	03	125,00	375,00
17	Aquisição de placa de sinalização de extintores fotoluminescente	UND	10	11,50	115,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.594,70 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) reais.			

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de continuidade da prestação do serviço de aquisição e manutenção de extintores de incêndio, localizados nos prédios da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, além dos fundos municipais e serviço autônomo, a fim



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

de atender as legislações pertinentes e possibilitar a contenção e prevenção de incêndios nas dependências dos prédios.

A empresa CONTRATADA deverá providenciar a manutenção nos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias para a correta execução dos serviços nas dependências da CONTRATANTE.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A Contratada deverá fornecer/entregar o produto de forma fracionada, conforme pedido da administração, devidamente descrito em nota de empenho enviado a contratada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente proposta de contratação tem como objetivo manter as áreas dos prédios onde funcionam em padrões aceitáveis segundo a legislação de segurança e proteger as pessoas e o patrimônio público em situações de emergência, em relação a incêndios, além de possibilitar que os profissionais habilitados atuem de forma assertiva e equipada nas ocorrências, quando detectadas em tempo real.

Portanto, pretende-se fiscalizar regularmente os extintores de incêndio e, em caso de trocas, ter substitutos fornecidos pela empresa nos períodos de testes, a fim de garantir padrões aceitáveis de segurança, além de garantir a funcionalidade dos equipamentos, caso seja necessário o seu uso.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra a necessidade de providências e adequações relacionadas à proposta de contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Os impactos ambientais, quanto ao descarte dos bens que vierem a se tornar inservíveis com o tempo de uso serão minimizados e gerenciados pela área solicitante dos bens.

13. ANÁLISE DE RISCO:

DESCRIÇÃO	RISCOS E FALHAS	CONSEQUÊNCIAS	RECOMENDAÇÕES
Mangueira/ Bico	Ressecar; Defeito no seu corpo de fabricação; Desgaste devido a intempéries; Uso inadequado.	Perda de pressão; Vazamento; Rompimento; Quebra; Rompimento; *dependendo do agente extintor poderá causar danos ao operador.	Acondicionamento adequado; Troca imediata; Inspeção preventiva; Treinamento do operador.
Manômetro	Mau funcionamento; Quebra: Vidro; Ponteiro; Corpo.	Marcação errada da pressão.	Inspeção; Reparo; Troca.
Vasilhame	Queda; Umidade;	Amasso; Trinco; Rachaduras; Perda de pressão; Vazamento. Ferrugem; Corrosão; Deterioração com ruptura; Vazamento.	Acondicionamento adequado; Cuidado no manuseio; Troca de vasilhame; Testes hidrostáticos; Troca do vasilhame.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	Desgaste por tempo de uso.	Descolamento do selo; Vazamento.	
Lacre/Selo	Desbotar; Rasgar; Descolar.	Perdas das informações com identificação de classe da extintora.	Checklist, vistoria;
Gancho de parede	Entortar; Soltar; Folgar; Quebrar.	Queda do vasilhame.	Vistoria; Troca; Aperto;
Trava de segurança	Umidade; Uso inadequado;	Ferrugem; Corrosão. Entortar.	Inspeção; Troca. Troca; Orientação.
Gatilho/Alça suporte	Queda; Mau uso; Umidade; Intempéries; Defeito de fabricação.	Amasso; Quebra; Não funcionamento do equipamento; Ferrugem; Zinabre; Rigidez no gatilho no manuseio.	Troca imediata; Checklist; Acondicionamento; Treinamento.
sinalização	Falha de sinalização; Sinalização errada; Não existência de sinalização.	Acesso bloqueado; Atraso na execução; Falha na operação.	Sinalização normativa de extintores com as medidas corretas; Desobstrução na sinalização.
Condições gerais(alturas, proteção, acondicionamento, classe extintora, limpeza medidas)	Adequamento inadequado dos extintores.	Altura inadequada; Falta de sinalização; Falta de marcação; Acondicionamento inadequado; Classe extintora incorreta;	Aplicar as normativas para todos os casos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

		Local com falta de medidas.	
--	--	-----------------------------	--

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelos motivos expostos acima e considerando se tratar de proposta de contratação necessária que visa a continuidade da prestação do serviço de manutenção de extintores de incêndio, os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora apresentada se mostra tecnicamente fundamentada e alinhada ao cumprimento das metas. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15. ELABORADO POR

Sabrina Valéria Baron

Membro do CPL

16. APROVADO POR

Vander Barbosa Meireles

Secretário de Administração e Fazenda

Primavera de Rondônia 07 de Junho de 2024